REQUERIMENTO Nº 098/2018

O vereador, **José Emídio Calazans,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que, o transporte público coletivo (circular) é de fundamental importância em qualquer cidade, visto que, proporciona a locomoção de várias pessoas juntas em um mesmo veículo, sendo uma alternativa de transporte em substituição ao automóvel, visando à melhoria da qualidade de vida da comunidade mediante a redução da poluição ambiental, congestionamentos, e até acidentes de trânsito;

Considerando ainda que, em nosso município o transporte coletivo (circular) proporciona uma série de benefícios a população, principalmente aos trabalhadores e estudantes porque podem alcançar seus locais de trabalho ou de estudo, garantindo-lhes assim o seu deslocamento;

Considerando ainda que, atualmente o ônibus circular do município tem seu itinerário apenas para circulação no período diurno (06:00h às 18:00h), ou seja, durante o dia, fato esse que causa descontentamento por parte da população, haja vista que, temos no município muitas escolas, faculdades, igrejas, dentre outros locais que funcionam no período noturno, deixando quem não tem como se locomover desprovido de se beneficiar de tal serviço;

Considerando finalmente que, muitos munícipes utilizam o ônibus circular do município como seu único e principal meio de transporte para se locomover;

Ora o exposto:

Requer à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o **Excelentíssimo Prefeito – ADEMIR MASCHIO, no sentido de prestar à esta edilidade as seguintes informações:**

- **A Administração Municipal possui estudos no intuito de ampliar o horário de funcionamento do ônibus circular do município até às 22:00hs?**
- **A Administração Municipal possui estudos visando ampliar o número de ônibus possibilitando assim novos itinerários?**
- **Em caso positivo. O que tem impedido o município de realizar tal ampliação?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de agosto de 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
28 / 08 / 2018

JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 AGO. 2018
PROT. Nº 465
PROTOCOLO